



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1486, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012344/2011-30,

RESOLVE:

INSTAURAR a sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.012344/2011-30, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olinda Batista Assmar  
Reitora